



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 126, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Braz Gregório da Silva	Fiscal	06/08/07 a 05/08/12	(30 dias) 11/08/14 a 09/09/14
Elio Geraldo da Veiga	Professor I	13/05/08 a 12/05/13	(30 dias) 28/07/14 a 26/08/14
Jocelene Franco de Oliveira	Inspetor de Alunos	09/02/09 a 08/02/14	(30 dias) 14/07/14 a 12/08/14
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes	Secretária	01/10/08 a 30/09/13	(30 dias) 10/07/14 a 08/08/14
Marlene Bérغامo Veiga	Professor	11/03/09 a 10/03/14	(60 dias) 28/07/14 a 25/09/14
Robson Antonio Pereira Rafael	Escriturário, designado Supervisor do Banco do Povo	14/03/06 a 13/03/11	(30 dias) 04/08/14 a 02/09/14
Vera Maria de Melo	Professor I	02/02/04 a 01/02/09	(90 dias) 22/07/14 a 19/10/14
Wilson Aparecido Barreto	Motorista	07/02/96 a 06/02/01	(30 dias) 14/07/14 a 12/08/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de julho de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/07/14